



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Presidência

## DESPACHO

### Designação de Vice-Presidente

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada por apreciação parlamentar pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, retificada pelas Declarações de Retificação n.º 4/2002, de 06 de fevereiro e n.º 9/2002, de 05 de março, alterada ainda pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março e pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, designo **VICE-PRESIDENTE** da Câmara Municipal do Montijo a Senhora Vereadora **MARIA CLARA DE OLIVEIRA DA SILVA**, que me substituirá nas minhas faltas e impedimentos.

Dê-se conhecimento do presente despacho à nomeada, aos Senhores Vereadores e aos dirigentes municipais.

Paços do Município de Montijo, 19 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



Nuno Ribeiro Canta